DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manet"

Id:167C39287CCDB479

PREF. MUNIC. NOVO SANTO ANTONIO
RUA MANOEL VITORIO DE SOUSA 500
01612598/0001-32 Exercício: 2023

DECRETO Nº 11 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.10

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$1.512.250,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 1.512.250,00

01 01 01 CAMARA MUNICIPAL

7	01.031.0001.2001.0000	PROCESSO LEGISLATIVO	3.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 02 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

57	04.122.0004.2006.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	20.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
61	04.122.0004.2006.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	250.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
75	04.122.0004.2006.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	50.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
118	28.846.0044.2007.0000	CONTRIBUICOES PARA O PASEP	2.000,00
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 03 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

209	12.361.0049.2030.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	50.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 571 00
	571	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	
	999 000	Não se aplica	

02 03 03 FUNDEB

DECRETO Nº 11 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.10

02 03 03 FUNDEB

324	12.361.0049.2040.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	181.250,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 541 00
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	
	999 000	Não se aplica	
330	12.361.0049.2041.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	150.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 540 00
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	

02 04 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

387	10.302.0059.1040.0000	ASSISTENCIA MEDICA	50.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS	
403	10.302.0059.2044.0000	ASSISTENCIA MEDICA	100.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS	
404	10.302.0059.2044.0000	ASSISTENCIA MEDICA	20.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS	
408	10.302.0059.2044.0000	ASSISTENCIA MEDICA	200.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS	
413	10.302.0059.2044.0000	ASSISTENCIA MEDICA	100.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS	

02 05 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

618	08.244.0065.2056.0000	ASSISTENCIA COMUNITÁRIA	20.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 09 00 SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA, SERV. PUBLICOS E DES. URBANO

DECRETO Nº 11 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.10

02 09 00 SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA, SERV. PUBLICOS E DES. URBANO

983	17.512.0029.2025.0000	ABASTECIMENTO DE AGUA	16.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
1018	25.752.0037.1018.0000	ENERGIA ELETRICA	300.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 754 00
	754	Recursos de Operações de Crédito	
	999 000	Não se aplica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 01 01 GABINETE DO PREFEITO

27	04.122.0004.2003.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	-100.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 03 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

172	12.361.0049.1028.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	-74.625,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 000	Educação - Despesas com MDE	
246	12.361.0055.1029.0000	TRANSPORTE ESCOLAR	-78.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 570 00
	570	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Edu	
	999 000	Não se aplica	

02 03 03 FUNDEB

299	12.361.0049.1037.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	-76.250,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 542 00
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
	999 000	Não se aplica	

02 04 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

388	10.302.0059.1040.0000	ASSISTENCIA MEDICA	-150.375,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 601 00
	601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estrutu	
	999 000	Não se aplica	

DECRETO Nº 11 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.10

02 05 03 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCEN

785	08.243.0066.2086.0000	AMPARO ASSISTENCIAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	-105.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 501 00
	501	Outros Recursos não Vinculados	
	999 000	Não se aplica	

02 09 00 SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA, SERV. PUBLICOS E DES. URBAI

979	17.512.0029.1023.0000	ABASTECIMENTO DE AGUA	-306.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 700 00
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
	999 000	Não se aplica	
990	17.512.0030.1021.0000	SANEAMENTO URBANO	-350.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 754 00
	754	Recursos de Operações de Crédito	
	999 000	Não se aplica	
1031	26.782.0022.1062.0000	PAVIMENTACAO URBANA	-72.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 701 00
	701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	
	999 000	Não se aplica	
1053	26.782.0041.1008.0000	ESTRADAS VICINAIS	-200.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 701 00
	701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	
	999 000	Não se aplica	

-1.512.250,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

NOVO SANTO ANTONIO, 01 de novembro de 2023

ELISA MARIA DA SILVA PAZ
PREFEITA MUNICIPAL